Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br **E.mail**: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

JUSTIFICATIVA DA COMPOSIÇÃO DO PREÇO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026

JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS E DA COMPOSIÇÃO DO PREÇO MÉDIO

Para a composição do preço estimado da presente contratação, foi realizada pesquisa de preços mediante consulta formal a três empresas do ramo de engenharia, potencialmente aptas à execução dos serviços, com o objetivo de obter valores compatíveis com as condições de mercado e subsidiar a definição do orçamento estimado da contratação.

A opção pela realização de pesquisa diretamente com empresas especializadas justifica-se pela natureza técnica e particularizada do objeto, que compreende a realização de vistoria no imóvel, avaliação estrutural, análise da rede elétrica existente, cálculo da carga térmica dos ambientes, dimensionamento dos equipamentos de climatização, identificação das adequações necessárias, elaboração de memorial descritivo, esquemas técnicos e relação detalhada dos materiais necessários às eventuais adequações elétricas, além da emissão da correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.

Trata-se, portanto, de serviço de engenharia cuja adequada precificação depende da avaliação das condições específicas do imóvel, da complexidade dos levantamentos técnicos necessários, da responsabilidade profissional envolvida e da extensão dos documentos e produtos que deverão ser entregues. Essas particularidades dificultam a utilização de preços referenciais genéricos ou de contratações anteriores, uma vez que os serviços podem apresentar diferenças relevantes quanto ao escopo, às condições de execução e às exigências técnicas.

Nesse contexto, a consulta formal a empresas especializadas mostrou-se procedimento adequado para obtenção de propostas que considerassem as características concretas da contratação, permitindo à Administração conhecer os valores praticados no mercado para a execução integral do objeto, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A metodologia adotada encontra fundamento no artigo 23, caput e § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, consideradas as particularidades do objeto, e admite, para a formação do orçamento estimado, a pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que observadas as condições legais aplicáveis.

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br **E.mail**: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

As propostas obtidas foram analisadas considerando a correspondência com o objeto pretendido, o atendimento às especificações técnicas e a abrangência dos serviços previstos no Termo de Referência, de modo a assegurar que os valores pesquisados representassem a contratação em sua integralidade, incluindo as atividades necessárias à elaboração, entrega, correção e complementação dos documentos técnicos, visitas técnicas, bem como a emissão da respectiva ART ou RRT.

Após o recebimento das três cotações, a Câmara Municipal procedeu à apuração da média aritmética e da mediana dos valores apresentados, com a finalidade de estabelecer um parâmetro estimativo adequado e representativo dos preços praticados no mercado para a execução do objeto.

Os valores obtidos na pesquisa de preços foram os seguintes:

Empresa consultada	Valor ofertado
CLEANUP AR CONDICIONADO LTDA.	R$ 5.997,00
VIP SERV – SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL	R$ 7.590,00
STARK MULTISOLUÇÕES	R$ 10.190,00

A partir dos valores coletados, foram apurados os seguintes resultados:

- Média aritmética: R$ 7.925,67;
- Mediana: R$ 7.590,00.

Embora ambas as metodologias constituam instrumentos válidos para a estimativa de preços, a Administração optou pela utilização da mediana como referência para a composição do preço estimado da contratação, por entender que, no caso concreto, esse critério se mostrou mais adequado e vantajoso.

A escolha justifica-se pelo fato de a mediana corresponder ao valor central dos três orçamentos obtidos, após sua ordenação crescente, representando uma referência intermediária entre os preços pesquisados. Considerando a diferença existente entre o menor e o maior orçamento apresentado, a utilização da mediana permite reduzir a influência dos valores extremos sobre a estimativa, proporcionando maior equilíbrio e representatividade na definição do preço de referência.

Além disso, o valor correspondente à mediana encontra-se abaixo da média aritmética apurada, representando uma estimativa mais econômica para a Administração, sem desconsiderar a realidade dos preços ofertados pelas empresas consultadas e a necessidade de execução integral dos serviços técnicos previstos.

Dessa forma, a adoção da mediana no valor de R$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais) mostra-se compatível com os resultados da pesquisa realizada e com o princípio da

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br **E.mail**: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

economicidade, constituindo parâmetro razoável para a estimativa da contratação, desde que mantida a compatibilidade entre o valor adotado, o escopo dos serviços e as condições de execução estabelecidas no Termo de Referência.

A metodologia adotada atende à finalidade da pesquisa de preços prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à necessidade de estabelecer valor estimado compatível com o mercado, considerando as particularidades do objeto e os elementos efetivamente obtidos na pesquisa.

Conclui-se, portanto, que a pesquisa formal realizada junto a três empresas especializadas, aliada à análise comparativa dos valores mediante apuração da média aritmética e da mediana, permitiu à Administração estabelecer estimativa fundamentada, transparente e adequada às características da contratação, adotando-se a mediana como critério de referência por sua maior representatividade e vantagem econômica no caso concreto.

A presente justificativa integra a instrução do processo de Dispensa de Licitação nº 17/2026 e visa demonstrar a metodologia utilizada na formação do preço estimado, contribuindo para o planejamento da contratação, a adequada aplicação dos recursos públicos e a observância dos princípios da economicidade, eficiência, transparência e interesse público.

São Luiz do Paraitinga, 27 de Outubro de 2026.

JOÃO EURICO HEYDEN JUNIOR
Agente de Contrataçãoz

Cotação 17/2026 - CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA

Validade da cotação: 30 dias

Descrição: prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de Relatório Técnico de Engenharia destinado à futura implantação de sistema de climatização (ar-condicionado) no prédio da Câmara Municipal da Estância Turística

Criado em: 29/09/2026 11:52 Gerado em: 27/10/2026 11:41:04

Item 1

Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de Relatório Técnico de Engenharia destinado à futura implantação de sistema de climatização, incluindo vistoria técnica, avaliação estrutural, análise da rede elétrica, cálculo da carga térmica, dimensionamento dos equipamentos, indicação das adequações necessárias, elaboração de memorial descritivo e relação quantitativa dos materiais necessários às adequações elétricas, emissão de ART/RRT e assessoramento durante a futura contratação, instalação e recebimento dos equipamentos.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CLEANUP AR CONDICIONADO LTDA	23424842000176		SERVIÇO	1,00	Serviço	R$ 5997,00 (Proposta)	MANUAL
VIP SERV-SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL	39763941000112		SERVIÇO	1,00	Serviço	R$ 7590,00 (Proposta)	MANUAL
STARK MULTISOLUÇÕES	61431898000147		SERVIÇO	1,00	Serviço	R$ 10190,00 (Proposta)	MANUAL

Método: Média Valor unitário: R$ 7925,6667 Valor total: R$ 7925,6667

Valor total da cotação:

R$ 7925,6667

JOAO EURICO HEYDEN JUNIOR (104.016.036-01)

Cotação gerada através do sistema BNC (https://bnccompras.com).

Cotação 17/2026 - CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA

Validade da cotação: 30 dias

Descrição: prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de Relatório Técnico de Engenharia destinado à futura implantação de sistema de climatização (ar-condicionado) no prédio da Câmara Municipal da Estância Turística

Criado em: 29/09/2026 11:52 Gerado em: 27/10/2026 11:41:19

Item 1

Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de Relatório Técnico de Engenharia destinado à futura implantação de sistema de climatização, incluindo vistoria técnica, avaliação estrutural, análise da rede elétrica, cálculo da carga térmica, dimensionamento dos equipamentos, indicação das adequações necessárias, elaboração de memorial descritivo e relação quantitativa dos materiais necessários às adequações elétricas, emissão de ART/RRT e assessoramento durante a futura contratação, instalação e recebimento dos equipamentos.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CLEANUP AR CONDICIONADO LTDA	23424842000176		SERVIÇO	1,00	Serviço	R$ 5997,00 (Proposta)	MANUAL
VIP SERV-SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL	39763941000112		SERVIÇO	1,00	Serviço	R$ 7590,00 (Proposta)	MANUAL
STARK MULTISOLUÇÕES	61431898000147		SERVIÇO	1,00	Serviço	R$ 10190,00 (Proposta)	MANUAL

Método: Mediana Valor unitário: R$ 7590,00 Valor total: R$ 7590,00

Valor total da cotação:

R$ 7590,00

JOAO EURICO HEYDEN JUNIOR (104.016.036-01)

Cotação gerada através do sistema BNC (https://bnccompras.com).

RES: Solicitação de orçamento - Processo 20/2026

De Flávio Soares - VIP SERV <comercial@vipservices.com.br>
Para <licitacao@camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br>
Data 2026-10-21 08:19

PROPOSTA COMERCIAL CAMARA MUNICIPAL DE SÃO L PARAITINGA_21102026.pdf (~10 KB)

Prezados, boa tarde!

Em atenção à solicitação referente ao Processo Administrativo nº 20/2026, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, encaminhamos, em anexo, nossa proposta comercial para prestação dos serviços técnicos especializados de engenharia, elaborada conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

Agradecemos pela oportunidade de participar desta pesquisa de preços e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos ou informações complementares que se façam necessários.

Atenciosamente,

Flávio Soares
VIP SERV - Soluções em Engenharia e Construções

-----Mensagem original-----
De: licitacao@camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br <licitacao@camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 20 de outubro de 2026 14:30
Para: Comercial <comercial@vipservices.com.br>
Assunto: Solicitação de orçamento - Processo 20/2026

Boa tarde, prezado(a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga instaurou o Processo Administrativo nº 20/2026, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia.

Para fins de aferição do preço médio do objeto, solicitamos, por gentileza, o encaminhamento de orçamento formal, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

Encaminhamos, em anexo, o Ofício de Solicitação de Orçamento e o respectivo Termo de Referência, para conhecimento e elaboração da proposta.

Solicitamos que a cotação seja apresentada em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, carimbo e assinatura do responsável, com a indicação dos valores e demais informações pertinentes.

Certos de podermos contar com a atenção e o pronto atendimento de Vossa Senhoria, agradecemos antecipadamente pela colaboração.

Atenciosamente,

Aline Agostinho
Assessora Parlamentar
Membro da Equipe de Apoio ao Agente de Licitação

VIP SERVICES
CNPJ: 39.763.941/0001-12
PRACA FELIX GUISARD, 63 (LOJA 2A) - CENTRO
Taubaté/SP - CEP: 12020-350

(12) 9664-3135
financeiro@vipservices.com.br
https://unixtechti.com.br
Vendedor: **Flávio Junior Soares de Vasconcelos**

ORÇAMENTO Nº 3 — 21/10/2026

LAUDO TÉCNICO, ART E AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA FUTURA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO

1. OBJETO

Contratação de profissional legalmente habilitado para realização de visita técnica, análise das condições da infraestrutura existente e avaliação da viabilidade técnica para futura instalação de aparelhos de ar-condicionado no local indicado pelo contratante, incluindo a identificação de eventuais adequações necessárias e a indicação das especificações técnicas dos equipamentos recomendados para aquisição posterior.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços contemplam:

Visita técnica ao local: inspeção das áreas destinadas à futura instalação dos aparelhos de ar-condicionado, considerando as condições físicas, estruturais e operacionais existentes.

Análise da infraestrutura elétrica: verificação das condições da rede elétrica disponível, dos pontos de alimentação, da capacidade instalada e da compatibilidade preliminar com as necessidades dos equipamentos a serem indicados.

Verificação da infraestrutura para instalação: avaliação dos locais destinados à instalação, das condições de fixação, da possibilidade de passagem de tubulações, linhas frigorígenas e sistemas de drenagem, conforme aplicável.

Avaliação de viabilidade técnica: análise das condições existentes para determinar a viabilidade da futura instalação dos aparelhos, identificando eventuais limitações, incompatibilidades e necessidades de adequação.

Indicação dos equipamentos recomendados: definição das características e especificações técnicas dos aparelhos de ar-condicionado adequados às condições verificadas no local, considerando, conforme aplicável, a capacidade de refrigeração, a tipologia dos equipamentos e os requisitos de infraestrutura necessários para sua futura instalação.

Identificação de adequações necessárias: apresentação das intervenções eventualmente necessárias na infraestrutura elétrica, nos pontos de instalação e nos demais elementos relacionados à futura implantação dos equipamentos.

Elaboração de relatório ou laudo técnico: documentação das condições encontradas durante a visita, das análises realizadas, das conclusões técnicas e das recomendações para a aquisição e futura instalação dos aparelhos.

Emissão de ART: registro da Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA competente, quando aplicável, observadas as atribuições profissionais e os serviços efetivamente executados.

3. ENTREGÁVEIS

Ao término dos serviços contratados, serão disponibilizados:

Relatório ou laudo técnico contendo a análise da infraestrutura existente e a avaliação de viabilidade para futura instalação dos aparelhos de ar-condicionado.

Registro fotográfico das condições verificadas, quando aplicável.

Indicação das especificações técnicas dos equipamentos recomendados para futura aquisição.

Relação das eventuais adequações necessárias na infraestrutura, com as respectivas recomendações técnicas.

ART referente aos serviços executados, quando aplicável e prevista na contratação.

4. OBJETIVO FINAL

Verificar as condições técnicas da infraestrutura existente, identificar eventuais adequações necessárias e orientar o contratante quanto à escolha e à aquisição dos aparelhos de ar-condicionado compatíveis com o local, proporcionando maior segurança técnica e reduzindo o risco de incompatibilidades durante a futura instalação.

5. OBSERVAÇÕES E LIMITES DA CONTRATAÇÃO

A contratação contempla exclusivamente a visita técnica, a análise da infraestrutura existente, a avaliação de viabilidade, a identificação de eventuais adequações e a indicação das especificações técnicas dos equipamentos recomendados para futura aquisição, incluindo a elaboração da documentação técnica e a emissão da ART, quando aplicável e expressamente prevista na proposta.

Não estão incluídos no escopo:

Acompanhamento do recebimento, entrega ou conferência dos aparelhos de ar-condicionado adquiridos posteriormente.

Fornecimento ou aquisição dos equipamentos e materiais.

Execução da instalação dos aparelhos de ar-condicionado.

Execução das adequações identificadas na infraestrutura elétrica, civil ou em outras instalações.

Elaboração de projetos complementares ou execução de serviços não expressamente previstos na proposta comercial.

A contratação será considerada concluída após a realização da visita técnica, a análise das condições existentes e a entrega das recomendações e especificações técnicas previstas neste escopo.

A emissão da ART estará condicionada à habilitação e às atribuições legais do profissional responsável, bem como à natureza dos serviços contratados e às exigências aplicáveis.

DADOS DO CLIENTE			
Razão social:	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA	**Nome fantasia:**	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA
CNPJ/CPF:	01.208.243/0001-82	**Endereço:**	RUA RUA DO CARVALHO, 285 - BENFICA
CEP:	12140-000	**Cidade/UF:**	São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone:	(12) 3671-1702 / (12) 3671-1702 / (12) 3671-1702	**E-mail:**	contabilidade@camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br

SERVIÇOS

ITEM	NOME	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	Serviços de Infraestrutura	1,00	7.590,00	7.590,00
TOTAL		**1,00**		**7.590,00**

SERVIÇOS: 7.590,00

TOTAL: R$ 7.590,00

Assinatura do cliente

Re: Solicitação de orçamento - Processo 20/2026

De CleanUp Air Ar condicionado <atendimento@cleanupair.com.br>
Para licitacao <licitacao@camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br>
Data 2026-10-22 17:37

Orçamento Consultoria Prefeitura de São Luiz do Paraitinga.pdf (~144 KB)

Boa tarde!

Segue anexo o orçamento atualizado.

Att

Kellen Gomes

CleanUp Air Ar condicionado

(12) 36240105 ou 992467051
Praça Monsenhor Silva Barros, 263 - Centro
Taubaté, SP 12020070
http://cleanupair.com.br

On Oct 20 2026, at 2:51 pm, licitacao <licitacao@camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br> wrote:

> Boa tarde, prezado(a),
>
> A Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga instaurou o Processo Administrativo nº 20/2026, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia.
>
> Para fins de aferição do preço médio do objeto, solicitamos, por gentileza, o encaminhamento de orçamento formal, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.
>
> Encaminhamos, em anexo, o Ofício de Solicitação de Orçamento e o respectivo Termo de Referência, para conhecimento e elaboração da proposta.
>
> Solicitamos que a cotação seja apresentada em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, carimbo e assinatura do responsável, com a indicação dos valores e demais informações pertinentes.
>
> Certos de podermos contar com a atenção e o pronto atendimento de Vossa Senhoria, agradecemos antecipadamente pela colaboração.
>
> Atenciosamente,
>
> Aline Agostinho
> Assessora Parlamentar
> Membro da Equipe de Apoio ao Agente de Licitação

ORÇAMENTO

Ar condicionado

Nº 700996

Data: 22/10/26

Validade: 30 dias

DADOS DO CLIENTE

Nome: Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga CPF/CNPJ: 01.208.243/0001-82
Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica
Cidade: São Luiz do Paraitinga Estado: SP Email:
Telefone: (12) 98822-9979

Descrição

Qt	Descrição	Vl total
	Prestação de serviços de engenharia para elaboração de Relatório Técnico de Engenharia destinado a subsidiar a futura implantação de sistema de climatização, incluindo vistoria técnica, avaliação estrutural do imóvel, análise da rede elétrica, cálculo da carga térmica dos ambientes, dimensionamento dos equipamentos, indicação das adequações necessárias, elaboração de memorial descritivo, esquemas técnicos e relação detalhada dos materiais necessários às eventuais adequações elétricas, com suas especificações e quantidades, bem como emissão da respectiva ART ou RRT.	5.997,00
	TOTAL	5.997,00

Material Incluso

—

Não incluso

—

Formas de Pagamento

10 ddl apos finalização e aprovação

Garantia

12 meses

Prazo de Entrega

30 dias

FUJITSU DAIKIN LG Springer Midea GREE TRANE SAMSUNG

Cleanup Air Ar Condicionado LTDA CNPJ 23424842/0001-76
Praça Monsenhor Silva Barros, 263 – Centro – Taubaté – SP
Tel: (12) 36240105 / 992467051 - Email: atendimento@cleanupair.com.br

Re: Solicitação de orçamento - Processo 20/2026

De <contato@eletrovalecondicionadoresdear.com>
Para <licitacao@camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br>
Data 2026-10-23 08:25

ORÇAMENTO..pdf (~354 KB)

Em 2026-10-20 14:53, licitacao@camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br escreveu:

> Boa tarde, prezado(a),
>
> A Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga instaurou o Processo Administrativo nº 20/2026, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia.
>
> Para fins de aferição do preço médio do objeto, solicitamos, por gentileza, o encaminhamento de orçamento formal, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.
>
> Encaminhamos, em anexo, o Ofício de Solicitação de Orçamento e o respectivo Termo de Referência, para conhecimento e elaboração da proposta.
>
> Solicitamos que a cotação seja apresentada em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, carimbo e assinatura do responsável, com a indicação dos valores e demais informações pertinentes.
>
> Certos de podermos contar com a atenção e o pronto atendimento de Vossa Senhoria, agradecemos antecipadamente pela colaboração.
>
> Atenciosamente,
>
> Aline Agostinho
> Assessora Parlamentar
> Membro da Equipe de Apoio ao Agente de Licitação

Bom dia.
Segue Orçamento Solicitado.
Grato.
Fernando.
Eletrovale Condicionadores de Ar Ltda.

Eletrovale
Condicionadores de Ar
Infras, vendas, Instalações e Manutenções de Ares condicionados.
Email: contato@eletrovalecondicionadoresdear.com
Site: eletrovalecondicionadoresdear.com

Eletrovale Condicionadores de Ar.
Rua Conceição, 1152 - Sala 07 - Centro
CEP : 11690-165 - Ubatuba - SP
C N P J : 18.149.272/0001-13
Fones : 12-3832-4662 - 12-99622-0090.

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Cliente: Câmara Municipal da Estância Balneária de São Luiz do Paraitiga.	Data: 22/10/2026	Validade: 21/11/2026	
Endereços: Rua do Carvalho, 285	Bairro: Benfica	Cep: 12140-000	UF: SP
Cidade: São Luiz do Paraitinga.	CPF / CNPJ : 01208243/0001-82	RG / Inscrição Estadual:	
E-mail:	Telefones: 12-98822-9979	Contato:	

Condições de Pagamento:	Dados Bancários Para Pagamento.
50% No Ato da Aprovação e 50% Após a Finalização.	Chave Pix - Bradesco: 18.149.272/0001-13 NOME : M & F CONDICIONADORES DE AR LTDA.

Qtde.	Unde.	Descrição dos Serviços Prestados.	Valor Unitário	Valor Total
1,00	Unde.	Prestação de serviços de engenharia para elaboração de Relatório Técnico de Engenharia destinado a subsidiar a futura implantação de sistema de climatização, incluindo vistoria técnica, avaliação estrutural do imóvel, análise da rede elétrica, cálculo da carga térmica dos ambientes, dimensionamento dos equipamentos, indicação das adequações necessárias, elaboração de memorial descritivo, esquemas técnicos e relação detalhada dos materiais necessários às eventuais adequações elétricas, com suas especificações e quantidades, bem como emissão da respectiva ART ou RRT.	R$ 6.947,49	R$ 6.947,49

Valor dos Serviços (+)	R$	6.947,49
Descontos (-)	R$	-
Restante a Pagar (=)	R$	6.947,49

Garantia:

15 (Quinze) Meses.

Prazo de Entrega:

45 (Quarenta e Cinco Dias).

Ubatuba, 22/10/2026

Visto da Contratada.

Eletrovale Condicionadosresa de Ar Ltda

Visto do Contratante.

Câmara Municipal da Estância Balneária de São Luiz do Paraitiga.

RES: Solicitação de orçamento - Processo n° 20/2026 - CNPJ 61.431.898/0001-47

De Financeiro - StarkServ <financeiro@starkserv.com>
Para <licitacao@camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br>
Data 2026-10-27 11:21

Proposta comercial Camara Municipal SLP_23102026.docx.pdf (~183 KB)

Boa tarde , tudo bem ?

Segue anexo orçamento .

Dúvidas e/ou esclarecimentos estarei à disposição.
Por gentileza, confirmar recebimento.

Atenciosamente,
Fabiana Almeida

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

-----Mensagem original-----
De: licitacao@camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br <licitacao@camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 27 de outubro de 2026 09:55
Para: financeiro@starkserv.com
Assunto: Solicitação de orçamento - Processo n° 20/2026

Bom dia, prezado(a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga instaurou o Processo Administrativo nº 20/2026, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia.

Para fins de aferição do preço médio do objeto, solicitamos, por gentileza, o encaminhamento de orçamento formal, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

Encaminhamos, em anexo, o Ofício de Solicitação de Orçamento e o respectivo Termo de Referência, para conhecimento e elaboração da proposta.

Solicitamos que a cotação seja apresentada em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, carimbo e assinatura do responsável, com a indicação dos valores e demais informações pertinentes.

Certos de podermos contar com a atenção e o pronto atendimento de Vossa Senhoria, agradecemos antecipadamente pela colaboração.

Atenciosamente,

Aline Agostinho
Assessora Parlamentar
Membro da Equipe de Apoio ao Agente de Licitação

PROPOSTA TÉCNICA – INSPEÇÃO, DIAGNÓSTICO E PARECER DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO

Orçamento n.: 33/26

1. FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

Prestação de serviços técnicos especializados para inspeção e diagnóstico das instalações existentes, visando verificar as condições necessárias à futura implantação de sistemas de climatização por meio de aparelhos de ar-condicionado.

O trabalho compreenderá o levantamento das condições atuais do ambiente, a avaliação preliminar da infraestrutura disponível, a análise de compatibilidade com os equipamentos pretendidos e a elaboração de parecer técnico com orientações para aquisição e instalação futura.

2. ATIVIDADES TÉCNICAS PREVISTAS

2.1. Inspeção técnica presencial

Realização de vistoria nos ambientes indicados pelo contratante, com levantamento das características físicas dos espaços e verificação das condições disponíveis para implantação dos equipamentos de climatização.

2.2. Diagnóstico das instalações elétricas

Análise preliminar dos circuitos elétricos existentes, pontos de conexão, disponibilidade de alimentação e condições aparentes de atendimento à demanda dos equipamentos previstos, considerando suas características e necessidades de funcionamento.

STARKSERV MULTISSOLUÇÕES

R. Jurandir Martins Filho, 35 - Sala 704 B
Lavadouro de Areia – Taubaté/SP – CEP 12041-065
CNPJ: 61.431.898/0001-47
financeiro@starkserv.com

STARKSERV MULTISSOLUÇÕES

2.3. Análise dos locais de instalação

Verificação das condições dos pontos previstos para instalação das unidades internas e externas, incluindo espaços disponíveis, possibilidades de fixação, rotas para passagem das tubulações e condições para escoamento da água de condensação.

2.4. Estudo de compatibilidade e viabilidade

Avaliação técnica das condições identificadas durante a vistoria, com o objetivo de determinar a compatibilidade preliminar da infraestrutura existente com a futura implantação dos sistemas de climatização, apontando restrições e possíveis interferências.

2.5. Orientação para especificação dos equipamentos

Indicação dos parâmetros técnicos recomendados para seleção dos aparelhos, considerando as características dos ambientes, a capacidade de refrigeração estimada, o tipo de equipamento e os requisitos de alimentação e instalação.

A definição da capacidade dos equipamentos será realizada conforme as informações disponíveis e o nível de levantamento previsto na contratação, não abrangendo cálculo térmico detalhado, salvo quando expressamente incluído na proposta.

2.6. Levantamento de intervenções complementares

Identificação das adaptações eventualmente necessárias para viabilizar a futura implantação, incluindo possíveis ajustes elétricos, adequações dos pontos de instalação, passagens de tubulações, drenagem e intervenções civis relacionadas.

2.7. Elaboração de parecer técnico

Preparação de documento técnico contendo a descrição das condições observadas, os resultados da avaliação, as conclusões quanto à viabilidade da instalação e as recomendações para as próximas etapas do empreendimento.

2.8. Responsabilidade técnica

Emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), quando compatível com as atribuições legais do profissional responsável e incluída nas condições comerciais da contratação.

3. DOCUMENTOS E PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

Ao final dos trabalhos, serão fornecidos:

Relatório técnico ou parecer de viabilidade para implantação dos sistemas de climatização.

Registro fotográfico dos locais vistoriados, conforme necessidade e condições de acesso.

Recomendações para seleção dos aparelhos de ar-condicionado, com indicação dos requisitos técnicos pertinentes.

Descrição das adequações identificadas, acompanhada de orientações para sua avaliação e execução posterior.

STARKSERV MULTISSOLUÇÕES

R. Jurandir Martins Filho, 35 - Sala 704 B
Lavadouro de Areia – Taubaté/SP – CEP 12041-065
CNPJ: 61.431.898/0001-47
financeiro@starkserv.com

ART correspondente às atividades efetivamente contratadas e executadas, quando aplicável e prevista na proposta comercial.

4. RESULTADOS ESPERADOS

Fornecer ao contratante subsídios técnicos para tomada de decisão quanto à aquisição dos equipamentos e ao planejamento da futura instalação, reduzindo riscos de incompatibilidade com as instalações existentes e permitindo identificar antecipadamente as intervenções necessárias.

O documento final servirá como referência técnica para o planejamento das etapas subsequentes, respeitando os limites da avaliação realizada.

5. CONDIÇÕES, PREMISSAS E EXCLUSÕES

A contratação limita-se à vistoria técnica, ao levantamento das condições existentes, à avaliação preliminar de viabilidade, à elaboração do documento técnico e às recomendações descritas nesta proposta.

Não fazem parte dos serviços contratados:

Compra, fornecimento ou transporte dos aparelhos de ar-condicionado e respectivos acessórios.

Recebimento, conferência ou fiscalização da entrega dos equipamentos adquiridos.

Instalação, montagem, comissionamento ou partida dos sistemas de climatização.

STARKSERV MULTISSOLUÇÕES

R. Jurandir Martins Filho, 35 - Sala 704 B
Lavadouro de Areia – Taubaté/SP – CEP 12041-065
CNPJ: 61.431.898/0001-47
financeiro@starkserv.com

Execução de obras civis, intervenções elétricas, instalação de circuitos dedicados ou quaisquer adequações necessárias.

Elaboração de projetos executivos de climatização, projetos elétricos, dimensionamentos complementares ou memoriais de cálculo específicos, salvo previsão expressa.

Fiscalização ou acompanhamento dos serviços executados por terceiros.

Ensaios, medições instrumentais, inspeções destrutivas ou avaliações estruturais especializadas não previstas no escopo.

Retornos ao local, reuniões adicionais ou revisões decorrentes de alterações posteriores nas condições inicialmente verificadas, salvo contratação complementar.

A avaliação será realizada com base nas condições observáveis durante a vistoria e nas informações disponibilizadas pelo contratante. Eventuais limitações de acesso, ausência de documentos ou impossibilidade de verificar componentes ocultos serão registradas, quando relevantes.

6. INVESTIMENTO

R$ 10.190,00 (dez mil e cento e noventa reais)

STARKSERV MULTISSOLUÇÕES

R. Jurandir Martins Filho, 35 - Sala 704 B
Lavadouro de Areia – Taubaté/SP – CEP 12041-065
CNPJ: 61.431.898/0001-47
financeiro@starkserv.com

7. CRITÉRIO DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão considerados concluídos após a realização da inspeção técnica, a análise das informações levantadas e a entrega do parecer ou relatório técnico com as recomendações previstas na proposta.

A emissão da ART estará vinculada à efetiva responsabilidade técnica assumida, à habilitação e às atribuições profissionais do responsável e às exigências aplicáveis ao serviço contratado.

Qualquer atividade adicional identificada durante a execução deverá ser previamente avaliada e, quando necessária, formalizada por meio de orçamento complementar.

STARKSERV MULTISSOLUÇÕES

R. Jurandir Martins Filho, 35 - Sala 704 B
Lavadouro de Areia – Taubaté/SP – CEP 12041-065
CNPJ: 61.431.898/0001-47
financeiro@starkserv.com